

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT			04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 80.925.423/0001-51

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 123.47985.80-0	11 Nome VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ARCÍRIO ALVES, 197			13 Bairro RESIDENCIAL ABUSSAF	
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.037-751	17 CTPS (nº, série, UF) 0684280 - 0020 / PR	18 CPF 735.724.629-91
19 Data de Nascimento 29/01/1969	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DELFINO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.534,00	24 Data de Admissão 24/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/07/2023	26 Data de Afastamento 05/07/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS****VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 255,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 422,38	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 181,36	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 181,36	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 60,45
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.101,22</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 59,93	107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 192,00
112.1 Previdência Social	R\$ 50,85	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 13,60	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 316,38</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 784,84</b>

*Vanderlea F. Fagundes da Cruz*

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 123.47985.80-0		11 Nome VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ		
17 CTPS (nº, série, UF) 0684280 - 0020 / PR		18 CPF 735.724.629-91	19 Data de Nascimento 29/01/1969	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DELFINO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 24/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/07/2023	26 Data de Afastamento 05/07/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 14/07/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 734,84, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Rondos / Pl, 14 de Julho de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI

CNPJ 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

LUCAS MIRANDA DE ASSIS

SOCIO

Vanderlea de Fatima Fagundes da Cruz

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR  
**CEP:** 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**Página:** 1 / 1  
**Emissão:** 14/07/2023  
**Horas:** 11:31:04

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado: 1011 - VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ	CTPS: 0684280 / 0020 - PR		
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 123.47985.80-0	Data nascto: 29/01/1969	Salário: 1.534,00
Data admissão: 24/05/2023	Data opção: 24/05/2023	Data aviso: 05/07/2023	Data demissão: 05/07/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado	Data pagamento: 14/07/2023		

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	36,67	255,67	
<b>13º Salário</b>				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	127,83	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	1,00	53,53	
<b>Férias Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	127,83	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	1,00	53,53	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	60,45	
<b>Insalubridade</b>				
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	44,00	
528	INSALUBRIDADE 20% OU 40% VALOR	378,38	378,38	
<b>Descontos</b>				
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	2,00		59,93
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		50,85
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		13,60
<b>Desc. Vale Transporte</b>				
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	192,00		192,00
<b>Totais:</b>			1.101,22	316,38
<b>Líquido rescisão:</b>				784,84

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	678,05
FGTS Mensal:	54,24
Base FGTS 13º:	181,36
FGTS 13º:	14,50
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	678,05
Base INSS 13º Salário:	181,36
Base IRRF Mensal:	678,05
Abat. IRRF Mensal:	50,85
Base IRRF 13º Salário:	181,36
Abat. IRRF 13º Salário:	13,60
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	255,67
Dias Estabilidade:	2
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
1	Nenhum

**Férias**

Período		Dias	Faltas	Perc. Adic
24/05/2023	a 05/07/2023	2,50		33,33

*Vanderleia*

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ Código: 1011  
Número CTPS: 0684280 Série: 0020

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 12 de Julho de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.396.423/0003-95  
  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ Código: 1011  
Número CTPS: 0684280 Série: 0020

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 12 de Julho de 2023

  
Empregado

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar

Matrícula eSocial  
1011

Nº

000002

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ

Beneficiários

Residência

Rua ARCIRIO ALVES, 197, RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA, PR, -  
CEP: 86037-751

Data de nascimento	29/01/1969	Local do nascimento	SERTANOPOLIS - PR	Pais da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Casado						
FILIAÇÃO	Pai FRANCISCO FAGUNDES GOUVEIA Mãe MARIA APARECIDA DELFINO												
Cédula de Identidade	51099087	Data de emissão	30/06/2022	Órgão/UF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral	045576010671	Zona	190	Seção	0201	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS	0684280	Série	0020	Data de expedição da CTPS	30/08/2006	UF CTPS	PR	CPF	735.724.629-91	Cart. Nac. Habilitação		Categoria	
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada	Sexo	Feminino	Grau de instrução	Ensino Médio Completo				
Deficiência	Não			Telefone Residencial		Telefone Celular	43-84220499						
Cargo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				Função		C.B.O.	514320					

Data de Admissão  
24/05/2023Salário  
R\$

1.534,00

Por  
MêsHorário de Trabalho  
das 09:00 as 17:20Horário de Intervalo  
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

24/05/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

123.47985.80-0

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 24/05/2023 a 05/07/2023	Paga na rescisão	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 05/07/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Vanderleia F. da Cruz*  
VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ

OBSERVAÇÕES

**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

**Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007**

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 1011 - VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ

**CTPS/Série/UF:** 0684280 /0020 /PR

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

**CBO:** 514320

**PIS:** 123.47985.80-0

**Admissão:** 24/05/2023

**Demissão:** 05/07/2023

**Data aviso ind.:**

**Data projeção:**

**Férias:**

**Período Aquisitivo**

De 24/05/2023 a 05/07/2023

**Período de Gozo**

Paga na rescisão

**Período Abono Pecuniário**

**Período Lic. Remunerada**

DGX TERCEIRIZACÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
*Janete B. Bundo*

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 24/05/2023 a 05/07/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 12/07/2023 11:28:40

*Vanderleia Fagundes*

Assinatura do Empregado



# :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 12/07/2023 11:29:43 017974

<b>Nome:</b>	<b>VANDERLEA FATIMA FAGUNDES CRUZ</b>	<b>Categoria:</b>	01
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>123.47985.80-0</b>	<b>Data Admissão:</b>	24/05/2023
<b>Empresa:</b>	DGX TERCEIRIZACAO LTDA	<b>Data Opção:</b>	24/05/2023
<b>CNPJ/CEI/CPF:</b>	20.596.423/0003-95	<b>Tipo Conta:</b>	OPTANTE
<b>Cód. Estab.:</b>	09901313329782	<b>Base:</b>	PR
<b>Nº Conta FGTS:</b>	00000172449	<b>Atualizado em:</b>	12/07/2023
<b>Data/Cód. Movimentação:</b>	-		
<b>Taxa Juros:</b>	3 %		
<b>Valor Base para Fins Rescisórios:</b>	R\$ 28,76		
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 28,76</b>		

### Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
22/06/2023	SALDO ANTERIOR		0,00
10/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2023	28,64	28,64
	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,004269	0,12	28,76

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

*α Van derlei Fagundes*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT			04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 80.925.423/0001-51			

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.47985.80-0	11 Nome VANDERLEA DE FATIMA FAGUNDES DA CRUZ		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ARCIRIO ALVES, 197			13 Bairro RESIDENCIAL ABUSSAF
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.037-751	17 CTPS (nº, série, UF) 0684280 - 0020 / PR
18 CPF 735.724.629-91		19 Data de Nascimento 29/01/1969	
20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DELFINO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.534,00	24 Data de Admissão 24/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 05/07/2023	26 Data de Afastamento 05/07/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 255,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 422,38	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 181,36	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 181,36	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 60,45
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.101,22</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 59,93	107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 192,00
112.1 Previdência Social	R\$ 50,85	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 13,60	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 316,38</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 784,84</b>



Eu Vanderlei de Fatima Fagundes

solicito o Pagamento da <sup>resi</sup>~~rescisão~~  
rescisão

no Pix a Banco

413984220499

Vanderlei de Fatima Fagundes